



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

**I FESTIVAL DA MÚSICA DE DIAMANTE DO SUL - PR**

**Edição Digital 2021**

**REALIZAÇÃO:**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

**DATAS:** 01 ATÉ 12 DE JULHO

**HORÁRIO DA TRANSMISSÃO :** 20:00 horas

**1. OBJETIVOS:**

- Divulgar e promover a música autoral brasileira;
- Revelar novos talentos e promover os existentes;
- Estimular o interesse da população e mostrar a importância da Arte como fonte de Cultura, entretenimento e transformação social através do formato virtual;
- Aprimorar e desenvolver a Cultura Musical, promovendo o intercâmbio artístico cultural, altamente gratificante a todos os elementos geradores de cultura;
- Promover Cidade de Diamante do Sul referência em produção artística e cultural Paranaense;
- Proporcionar espaço de promoção da Música Brasileira neste momento da pandemia do COVID-19, através do formato virtual.

[municipiodiamantedosul@gmail.com](mailto:municipiodiamantedosul@gmail.com)

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

O candidato no ato da inscrição que não tem a idade mínima de 18 (dezoito) anos. Deverá enviar autorização assinada pelos responsável, de uso da imagem

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **01/07/2021 a 08/07/2021**

Preenchimento completo e envio do formulário de inscrição:

- Envio da música em formato MP3 (a melodia deve ser gravada na íntegra, sem identificação dos autores);
- Envio de cópia integral da letra da música em formato DOC;
- Envio da cópia do CPF e Carteira de Identidade;(UPG (Imagem)
- Envio do comprovante residencial (comprovando que reside no Município para participar).
- É exigido do compositor que o acompanhamento musical (instrumental) para a música apresentada para a seleção, seja, no mínimo, o mesmo para apresentação em vídeo.
- Envio de 2(dois) videos gravados com a musica que apresentará no **I - FESTIVAL DA MÚSICA DE DIAMANTE DO SUL**,
- Email: [municipiodiamantedosul@gmail.com](mailto:municipiodiamantedosul@gmail.com) (enviar via email para este endereço eletrônico dados citados a cima)



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

- O intérprete poderá ser outro, desde que indicado pelo compositor.

A Comissão Organizadora enviará e-mail com a confirmação das inscrições, Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) composições, que concorrer somente a 01 (uma) vaga. Em nenhuma hipótese será classificada mais de 01 (uma) música por compositor.

**IMPORTANTE:** Será permitida a participação de músicas que por ventura tenham sido premiadas em outros festivais de música realizados no Brasil e no exterior, mas que não tenham sido premiadas em edições anteriores.

Fica expressamente proibida a participação no Festival de qualquer membro da Comissão Organizadora e de Triagem, bem como os parentes de primeiro grau. Para interpretação das músicas no Festival, será para participantes que moram no Município de Diamante do Sul, fica vedado a inscrição de participação fora no Município.

No caso dos intérpretes das músicas, estes somente poderão apresentar nos vídeos uma música/canção classificada no Festival. Por sua vez, os músicos/instrumentistas podem acompanhar mais de uma música/canção.

Ao se inscrever no I - **FESTIVAL DA MÚSICA DE DIAMANTE DO SUL**, o participante declara estar ciente e acatar integralmente esse edital oficial e **autoriza a Comissão Organizadora a utilizar gratuitamente sua imagem e áudio para fins de divulgação do evento, em qualquer tempo e local, inclusive na produção de mídias comercializáveis, e veiculação em programa em rádios, sites e outros meios.**



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

### 3. **DA SISTEMÁTICA DO FESTIVAL:**

O Festival através de uma Comissão de Triagem, indicada pela Comissão Organizadora do Festival, selecionará dentre todas as músicas inscritas até **30 músicas**.

A Comissão de Triagem que classificará as músicas somente terá acesso à melodia e à letra com o nome da música.

As músicas **premiadas** em outras edições do Festival de Música, não poderão ser classificadas novamente no I Festival de Música de Diamante do Sul.

No dia **12 de julho de 2021** a Comissão Organizadora levará ao conhecimento de todos os inscritos o resultado das músicas selecionadas para participarem do I Festival de Música de Diamante do Sul.

Todos os artistas classificados para se apresentarem no I Festival de Música de Diamante do Sul.

, deverão enviar **02 (dois) vídeos com gravações distintas sendo 1º vídeo para fase classificatória e 2º vídeo para fase final, porém se candidato não chegou a semi final terá seu vídeo descartado, os vídeos devem ter a identificação 1 etapa e 2º etapa com música selecionada e gravado pelo candidato até o dia 08 de Julho de 2021** com as seguintes características:

- Os vídeos deverão ter qualidade mínima de resolução (Full HD 1920x1080) de imagem e som, com gravação na forma horizontal. Não serão aceitos clipes.
- As gravações não podem haver efeitos que modifiquem a voz e instrumentos.
- Não serão aceitas gravações feitas explicitamente para outros eventos.
- As bandas poderão se apresentar utilizando aplicativos que permitam seus integrantes gravarem em locais distintos.
- É necessário que todos os equipamentos musicais que estejam na música apareçam sendo tocados no vídeo.

**Os vídeos deverão iniciar com a apresentação do intérprete/grupo falando o nome da música, o nome do I Festival de Música de Diamante do Sul, e a data de apresentação, explicitando o primeiro dia e a final.**

- Músicas que apresentarem baixa qualidade de áudio e vídeo serão desclassificadas e darão espaço para outras músicas classificadas na sequência.
- Maiores detalhes do envio dos vídeos das músicas serão divulgados após o anúncio das músicas classificadas.

A apresentação em vídeo das músicas selecionadas para o I Festival de Música de Diamante do Sul.

acontecerá no dia **12 de Julho de 2021** em uma live com visualização através do Canal Youtube, quando os jurados classificarão **08 (oito) músicas para a fase final**.

No dia 12 de Julho de 2021 serão apresentadas as músicas finalistas, das quais o júri escolherá os primeiros classificados e as demais premiações.



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

#### **4. DA SISTEMÁTICA DO FESTIVAL:**

O Festival através de uma Comissão de Triagem, indicada pela Comissão Organizadora do Festival, selecionará dentre todas as músicas inscritas **20 músicas**.

A Comissão de Triagem que classificará as músicas somente terá acesso à melodia e à letra com o nome da música.

As músicas **premiadas** em outras edições do Festival de Música, não poderão ser classificadas novamente no I Festival de Música de Diamante do Sul.

No dia **12 de julho de 2021** a Comissão Organizadora levará ao conhecimento de todos os inscritos o resultado das músicas selecionadas para participarem do I Festival de Música de Diamante do Sul.

Todos os artistas classificados para se apresentarem no I Festival de Música de Diamante do Sul.

, deverão enviar **02 (dois) vídeos com gravações distintas da música selecionada** até o dia **08 de Julho de 2021** com as seguintes características:

- Os vídeos deverão ter qualidade mínima de resolução (Full HD 1920x1080) de imagem e som, com gravação na forma horizontal. Não serão aceitos clipes.
- As gravações não podem haver efeitos que modifiquem a voz e instrumentos.
- Não serão aceitas gravações feitas explicitamente para outros eventos.
- É necessário que todos os equipamentos musicais que estejam na música apareçam sendo tocados no vídeo.

**Os vídeos deverão iniciar com a apresentação do intérprete/grupo falando o nome da música, o nome do I Festival de Música de Diamante do Sul.**

**e a data de apresentação, explicitando o primeiro dia e a final.**

- Músicas que apresentarem baixa qualidade de áudio e vídeo serão desclassificadas e darão espaço para outras músicas classificadas na sequência.
- Maiores detalhes do envio dos vídeos das músicas serão divulgados após o anúncio das músicas classificadas.

A apresentação em vídeo das músicas selecionadas para o I Festival de Música de Diamante do Sul.

acontecerá no dia **12 de Julho de 2021** em uma live com visualização através do Canal Youtube, quando os jurados classificarão **08 (oito) músicas para a fase final**.

No dia 12 de Julho de 2021 serão apresentadas as músicas finalistas, das quais o júri escolherá os primeiros classificados e as demais premiações.

presente regulamento a utilização de samples, remixes, versões covers e quaisquer fragmentos de fonogramas ou obras de terceiros não autorizados.



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

## **5. (DESCCLASSIFICAÇÃO)**

A desclassificação será automática, a qualquer momento, nas situações onde houver comprovação de:

Conteúdo julgado impróprio pela comissão organizadora do concurso;  
Fraude ou prática de conduta que possa alterar o regular resultado do concurso;  
Dados incorretos ou que de qualquer modo contenham informações incompletas, desatualizadas ou que apresentem algum tipo de erro contrário ao disposto neste edital;

Violação das disposições da Lei de Direito Autoral;

Não atendimento a quaisquer das considerações estabelecidas neste edital, bem como à legislação pertinente.

Do mesmo modo, serão desclassificados qualquer participante que venha a utilizar meios escusos para participar deste concurso e/ou de mecanismos que criem condições de votação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e considerações de participação previstas neste edital, sendo certo que, tais situações serão consideradas como infração aos termos do presente edital, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pelas promotoras contra o infrator.

Fica estabelecido que as hipóteses descritas acima serão interpretadas por exclusivo entendimento da comissão organizadora, ao seu exclusivo critério e a qualquer tempo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, com o prazo máximo de 48 horas antes da sua realização, sem que isso se constitua em motivo para que qualquer participante apresente reclamação, sendo, porém, a esse ressarcido o valor da inscrição para o Festival.

Não haverá empate em nenhuma das premiações.

A Comissão Organizadora é soberana para as decisões em relação às omissões eventualmente havidas nesse edital.

Esse edital poderá sofrer alterações a critério da comissão organizadora. Qualquer alteração será comunicada com antecedência aos participantes.

**Diamante do Sul, 30 de Junho de 2021.**

